



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1847, de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

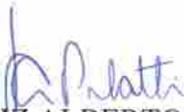
considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 3/2015-Comissão, datado de 02.09.2015,

RESOLVE

prorrogar até 25.11.2015, a vigência da Portaria nº 1500, de 26.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria